

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanha-ES, realizada no dia 27 de abril de 2021, às 10h00min horas da manhã, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha. Aos vinte e sete dias do mês de abril, terça-feira, do ano de dois mil e vinte e um realizou-se uma Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Montanha com objetivo único e exclusivo em apreciar e votar o **Projeto de Lei número quatro barra dois mil e vinte e um, que dispõe sobre Criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e Projeto de Lei número cinco barra dois mil e vinte e um o qual dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica, e de Valorização dos Profissionais de Educação – Poder Executivo.** Encontravam-se presentes: os Senhores Vereadores: **Neilton Wanderlan da Silva Cortes – Presidente, Clébio Maciel Raulino -Vice-Presidente, Célia Rodrigues de Souza – Secretária, Adivaldo Rodrigues de Souza, Bruno da Silva Guimarães, Carmem Dolores Rios Almeida, Lafaete Vieira Rosa Moreira, Maine Alves Brito e Zenildo Pereira Xavier.** Diante do exposto o Senhor Presidente esclareceu que a presente sessão será online devido às restrições ocasionados pela pandemia. Observado “Quórum” a Sessão foi aberta com as seguintes palavras: **“A Lei do Senhor é Perfeita e Refrigera a Alma; O Testemunho do Senhor é Fiel e dá Sabedoria aos Simples” e, “O Bom Com Suave É Que Os Irmãos Vivam Em União”.** Seguindo, foi solicitado que todos ficassem de pé para ouvir o Hino Nacional. Como ritual de toda sessão foi convidado o **Pastor Cristiano da Igreja Maranata** para fazer um momento de oração. Logo após, foi autorizado à leitura das matérias em pauta: **Prefeitura Municipal de Montanha – Projeto de Lei número quatro barra dois mil e vinte e um – Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e Projeto de Lei número cinco barra dois mil e vinte e um, o qual dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Emenda Aditiva número um barra dois mil e vinte e um a qual acrescenta o parágrafo quinto incisos: um, dois, três e quatro ao artigo sexto do Projeto de Lei número quatro barra dois mil e vinte e um; Parecer Jurídico ao Projeto de Lei do Executivo número quatro barra dois mil e vinte e um; Parecer Jurídico ao Projeto de Lei do Executivo número cinco barra dois mil e vinte e um; Parecer Permanente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei número quatro barra dois mil e vinte e um, referente à Emenda Aditiva número um barra dois mil e vinte e um; Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento à Emenda Aditiva número um barra dois mil e vinte e um; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto de Lei número quatro barra dois mil e vinte e um; Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei número quatro barra dois mil e vinte e um; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei número cinco barra dois mil e vinte e um; Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei número cinco barra dois mil e vinte e um.** Continuando, foi autorizado a passagem do livro para uso da palavra. A Secretária da mesa Senhora Célia Rodrigues convidou a primeira oradora da noite sendo a **Vereadora Maine Brito** que após cumprimentar todos esclareceu para a população Montanhense, que, está circulando



boatos de que o Prefeito André Sampaio está contratando mais pessoas; no ensejo deixou claro a oradora, que os fiscais permanecerão os mesmos, isto posto, não terá contratação, mas, se preciso na área da saúde irá ter. Em seguida leu um documento recebido do Ministério Público sobre algumas medidas; ressaltou então dizendo que está sendo feito o que é certo, se precisar contratar pessoas para a área da saúde será feito, visto que, a Vereadora Maine é favorável, pois, saúde está em primeiro lugar. Disse que recebeu outro comunicado juntamente com outros vereadores dizendo que: considerando que a Lei Federal número treze mil, novecentos e setenta e nove, barra dois mil e vinte, estabelece que seja obrigatório manter bocas e nariz com máscara de proteção individual conforme a legislação sanitária na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo, ou seja, querem que os fiscais multem; mas, como os fiscais iram multar se de fato não são fiscais? Esclareceu a oradora que os mesmos são prestadores de serviços, que a presente sessão extraordinária é para votar um projeto onde os mesmos se tornem fiscal. Falou que a forma que está sendo transmitido dá a entender que é para prejudicar os comerciantes ou multar; deixou claro a oradora que está na Câmara para fazer o que é certo para a população e seguir ordens. Disse que sempre que surgir alguma Emenda, ou outras evidências do tipo, deverá ser discutido antes, visto que, a mesma não está para aprovar nada em cima da hora. Agradeceu e encerrou suas palavras. O próximo orador a assumir a tribuna foi o Senhor **Vereador Zenildo Xavier**, que após as saudações de praxe a todos e na oportunidade solicitou da Mesa diretora um tempo maior para fazer os seus esclarecimentos com relação à matéria, citando o artigo cento e quarenta e seis do Regimento Interno, inciso um e dois. No seguinte o Senhor Presidente submeteu em plenário a aprovação referente ao artigo cento e quarenta e seis, solicitado pelo Vereador Zenildo, sendo aprovado. Primeiramente o orador fez menção sobre o projeto de lei o qual dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, no momento parabenizou a Vereadora Maine pelo discurso, mas, pontuou algumas questões. Disse quer tal projeto não resta dúvida, visto que, o Prefeito André Sampaio foi fiel; Com relação ao projeto número quatro do executivo, o orador leu o acórdão do Tribunal Estado Espírito Santo, dizendo que evite aglomerações sobre a questão do covid dezenove, e mais além, tal acórdão traz diversas tratativas obrigando tanto o poder executivo, quanto o legislativo a cumprir sob pena de processo de improbidade administrativa, visto que, o vereador não está só para fiscalizar, mas, para legislar, sendo assim, parabenizou o Promotor de Justiça Senhor Edilson Tigre, o qual tem seguido as orientações, onde enviou para a Câmara de Montanha tais recomendações, assim, como foi citada pela vereadora Maine, e no ensejo o vereador Zenildo se referiu à notificação número nove a qual diz que a população deverá usar máscara nos espaços públicos, privados, em ônibus sob pena de sofrer algumas multas. Resumindo, esclareceu que tais medidas estão corretas, se o Promotor está mencionando que o Executivo, Legislativo tem que cumprir, e para que tal finalidade seja cumprida tem que ter um projeto de lei, e como disse antes, o Prefeito foi coerente em enviar para Câmara. Ainda sobre o assunto, disse que o Promotor ainda traz algumas considerações destacando uma que diz: considerando o dever do Ministério Público de acompanhar atuação dos órgãos de fiscalização; Na oportunidade o Vereador parabenizou a Câmara de Montanha por não está sendo omissa das responsabilidades que foi ordenada, deixando claro que Lei não é para ser discutida e sim cumprida. Ainda debatendo sobre a matéria em pauta esclareceu para todos que existe um projeto, um decreto quatro mil cento e noventa e seis de primeiro de junho do ano de dois mil e dezessete, lembrando que a Prefeita da época Senhora Iracy Baltar enviou para a Câmara, o



qual diz o seguinte: designa servidores para função fiscal de vigilância sanitária, e o que acontece na prática é que muitos que cumprem tal função não sabiam qual era o seu papel e a lei veio para regulamentar; na oportunidade citou o nome da Ariane, Evanildo e tantos outros, sendo assim, falou o orador que tal projeto não deixa dúvidas; disse mais o vereador que está claro, não tem dúvida da relevância do projeto e o Prefeito está cumprindo, assim como o Legislativo também; parabenizou todos os vereadores, a Secretária de Saúde Viviane a qual foi fiel passando as informações necessárias solicitada pela Câmara; Mencionou ainda sobre o projeto número cinco que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o qual compete à secretária de saúde, o executivo formalizar, uma vez que o projeto veio para regulamentar, e por fim o mesmo traz um acórdão do TCEES trezentos e sessenta e um de dois mil e vinte e um barra nove, recomendando também que os mesmos cumpre-se determinação do Ministério Público, bem como do Tribunal de Contas e existe também toda uma legislação federal; Justificou ainda que está seguro com relação à emenda lida, que será favorável, mas, fez uma ressalva nos demais projetos que por ventura vier para esta casa de leis, solicitando a doutora Bianca Leal um tempo maior para discussão. Parabenizou ainda a Câmara na pessoa do Presidente Neilton Wanderlan, visto que, não tem dúvidas do projeto o qual foi muito bem debatido. Sendo assim agradeceu e encerrou o seu discurso. A **Vereadora Célia Rodrigues** fez uso da palavra e na oportunidade desejou bom dia a todos, cumprimentou a Mesa Diretora na pessoa do Senhor Presidente Neilton Wanderlan Cortês, demais Vereadores, Funcionários, Assessores e público online. Continuando a oradora fez menção sobre os projetos em debates, citando primeiramente o projeto de lei número cinco e na oportunidade falou que esteve na Unidade Sanitária e viu que está faltando funcionários para trabalharem na área da saúde, principalmente na área de vacinação, visto que, os funcionários existentes já estão cansados por causa da demanda; lembrou a oradora que já trabalhou em tal área por trinta anos e sabe como é cansativo; deixou clara a oradora que acha justo contratar mais profissionais; citou também o projeto número quatro que é a respeito de estruturação da vigilância sanitária; esclareceu a oradora que se coloca à disposição de todos para o bem e crescimento do Município Montanhense; entendeu que é para legalizar a situação dos fiscais; que é favorável a Emenda acima citado, que não viu nada de mais no projeto, no ponto de vista da oradora não precisava de emenda, que votaria do jeito que veio o projeto, mas, já que foi confeccionada tal emenda, jamais iria ser contrária, pois é parceira dos colegas vereadores. O próximo orador para fazer seus esclarecimentos foi o **Vereador Clébio Maciel Raulino**, após as saudações de praxe a todos deu início às suas palavras. Primeiramente mencionou sobre os projetos em debate; mencionou sobre o projeto número cinco, e disse que a Secretaria Viviane foi muito feliz em sanar as dúvidas com relação à vacinação; disse o orador que é muito sincero no que vai aprovar que não assina nada de qualquer jeito; o projeto que cita sobre a vigilância sanitária, disse o orador, que tem muitas pessoas preocupadas, informando que tal projeto veio para regularizar os profissionais do município, que ambos irão atuar na fiscalização, não é só em lojas fechadas ou abertas, que irão atuar nos supermercados, mercearias, para observarem alimentos vencidos; como disse o vereador Zenildo, o projeto já existia, só não era regulamentado. Quanto ao abuso de autoridade, falou que qualquer cidadão que for desrespeitado pode procurar a Câmara de Montanha, pois, os Vereadores são fiscais do povo. Finalizando, solicitou que a Secretária de Saúde, disponibilize um número de telefone para que as pessoas possam fazer denúncias e reclamações, visto que, a vigilância



sanitária serve pra isso também. Em seguida o Presidente Neilton Wanderlan Cortes falou a respeito da notificação recomendatória nove barra dois mil e vinte e um do Ministério Público, na pessoa do Senhor Edilson Tigre, onde notifica o Prefeito Municipal André Sampaio e o Presidente da Câmara Neilton, datado de seis de abril dando um prazo máximo de vinte e quatro horas, no dia sete de abril dentro das vinte e quatro horas foi enviando um ofício ao Senhor Edilson Tigre e no ponto de vista do Senhor Presidente o prazo dado não venceu. Com relação à emenda Aditiva este leu artigo cento e vinte e cinco do RI para que todos ficassem inteirados, portanto, falou que uma sessão extraordinária quando convocada quer dizer urgência, sendo que o Legislativo está cumprindo com o Regimento Interno. Com relação ao prazo citado pelo Vereador Zenildo onde o mesmo se pronunciou em discurso, solicitando que a doutora Bianca estendesse prazo, o Senhor Presidente deixou claro que tal assunto deve ser conversado com a Mesa Diretora ou com o próprio Presidente. Sobre o projeto quatro, dois mil e vinte e um, disse que não está fazendo oposição a ninguém, visto que são projetos de grande relevância, uma vez que, os funcionários que estavam trabalhando frente à pandemia tais cargos não eram compatíveis pela atuação dos mesmos, sendo assim, explicou que o projeto será votado para que tudo normalize e fique dentro da lei; quanto ao projeto número cinco, é preciso normalizar tal situação e se preciso for, contratar profissionais em regime de urgência para atender os anseios da população. Prosseguindo, o Senhor Neilton Wanderlan iniciou a votação das matérias: **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final que dispõe sobre a Emenda Aditiva número um barra dois mil e vinte e um, do Projeto de Lei número quatro barra dois mil e vinte e um do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária – aprovado por unanimidade; em votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento a Emenda Aditiva número um barra dois mil e vinte e um do Projeto de Lei número quatro barra dois mil e vinte e um do Poder Executivo o qual dispõe sobre a Criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária – aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão Permanente Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei número quatro barra dois mil e vinte e um do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a Criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária – aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei número quatro barra dois mil e vinte e um do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a Criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária – aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei número cinco barra dois mil e vinte e um do Poder Executivo o qual dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público – aprovado por unanimidade; em votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei número cinco barra dois mil e vinte e um o qual dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público – aprovado por unanimidade; em votação a Emenda Aditiva número um barra dois mil e vinte e um referente ao projeto de lei número quatro barra dois mil e vinte e um do Poder Executivo – Dispõe sobre a Criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária – aprovada por Unanimidade; em votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao projeto de lei número cinco barra dois mil e vinte e um do Poder Executivo – Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público – aprovado por unanimidade; em votação o projeto de Lei número quatro barra dois mil e**



CÂMARA MUNICIPAL DE
Montanha
PORTA ABERTA PARA O POVO

vinte e um – Poder Executivo o qual dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária – Aprovado por unanimidade; Em votação o Projeto de Lei número cinco barra dois mil e vinte e um – Poder Executivo – dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público – aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar a presente sessão foi encerrada, e esta ata após ser lida discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretária.